



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021/000423

Empresa Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO						
Nome Fantasia: INMETRO						
CNPJ: 00.662.270/0003-20						
Endereço: AV NOSSA SRA DAS GRACAS 50 VILA OPERARIA						
Bairro: XEREM - DUQUE DE CAIXAS RJ - CEP: 25250-020						
Contato: Fone Fax:						
Processo nº.:2021/000409			Licitação:: Compra Direta		Data do Pedido: 01/12/2021	
Condições de Pagamento: 10 dias			Prazo de Entrega: conf. agendamento		Empenho Nº: 2021/02225	
Setor Requisitante: 0340 - CONTROLE DE PERDAS						
Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	84.40.010436 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BANCADA DE HIDRÔMETRO		15.557,0800	15.557,08
			Serviço de calibração anual da bancada de aferição de hidrômetro			
			==> Valor Total (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)			
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI		15.557,08
				Total Pedido		15.557,08
Valor por Extenso : QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS						
Lei e Artigo :						
N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.						
O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.						
T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.						
A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.						
S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.						
6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.						
Autorizo o fornecimento.						
ARARAQUARA/SP, 01/12/2021						
_____ Gerência de Suprimentos						
Emitido por : KIZI KAUANE MARIANO GRIFONI						